



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1845/2025

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
- **DISPENSA ELETRÔNICA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES NA MOSTRA DE PROFISSÕES 2025**

- **Recebimento das propostas:**

Data inicial: 02/09/2025

Horário: 09h

Data limite: 05/09/2025

Horário: 09h

- **Abertura das propostas:**

Data Limite: 05/09/2025

Horário: 09h15

- **Sem Disputa**

Valor estimado da contratação: R\$ 56.355,00

Formalização de consultas:

E-mail: agentededispensa@fai.com.br

Telefones: (18) 3502-7029 e (18) 99810-0358

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Centro Universitário de Adamantina torna pública para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 50/2025 **SEM DISPUTA** para a aquisição de materiais para distribuição de brindes na Mostra de Profissões 2025.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital e Termo de Referência.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.3. As empresas interessadas deverão anexar as propostas na plataforma <https://blcompras.com> a partir do dia **02/09/2025** as **09h** até dia **05/09/2025** as **09h**.

2.4. A proposta deverá conter o preço total, fixo e irrevogável de cada item

2.5. A empresa considerada vencedora deverá apresentar as seguintes documentações no prazo de 02 (dois) dias após solicitado:

2.5.1. REGULARIDADE FISCAL

a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

c) Certidão Regularidade do Empregador (FGTS)

d) Contrato Social ou JUCESP

3. FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3.1. O Centro Universitário de Adamantina realizará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis após a entrega total dos produtos, diretamente a(s) licitante (s) vencedora (s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do objeto.

3.2. No valor total, as empresas deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores e o frete.

3.3. O Centro Universitário de Adamantina efetuará o pagamento através de depósito em conta ou PIX, devendo a adjudicatária indicar os números e/ou a chave.

3.4. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega deverá estar em conformidade com a descrita no Termo de Referência, assim como observado e cumpridos os prazos e horários para a entrega dos itens.

4.2. Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências deste edital, ficará sujeita as penalidades previstas na Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. Qualquer alteração no objeto licitado, como acréscimo ou supressão, somente poderá ser executada mediante concordância do Centro Universitário que deverá elaborar o Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

4.3. Será rejeitado no recebimento os objetos fornecidos com as especificações diferentes das constantes no Termo de Referência, devendo a substituição ocorrer na forma e prazos definidos na Cláusula 4 deste edital.

4.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação, certificando aprovação ou não dos itens constantes no Termo de Referência.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

5.1. Constatadas irregularidades no objeto licitado, a contratante poderá:

5.1.1. Se disser respeito a especificação, não recebimento do(s) objeto(s) ou qualquer demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.2. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.1.3. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.4. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta Dispensa de Licitação poderá ser revogada por interesse do Centro Universitário de Adamantina, em decorrência de fato proveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização

6.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

6.3. O aviso de Dispensa eletrônica será publicado no jornal local, Diário Oficial, Folha de São Paulo e junto com seus anexos no site <https://www.fai.com.br/licitacao/>.

6.4. Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo e-mail agentededispensa@fai.com.br, pelo telefone (18) 99810-0358 ou ainda



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

no Centro Universitário de Adamantina no Setor de Licitações, localizado na Rua 9 de Julho, nº 730 na cidade de Adamantina-SP.

6.5. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem do presente procedimento licitatório será o da cidade de Adamantina-SP.

6.6. Integram o presente edital: Termo de Referência e Pedido de Orçamento e Minuta de Contrato.

Adamantina, 01 de setembro de 2025

HELOISA DE FÁTIMA PEREIRA
Agente de Contratação

**CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA
CNPJ: 03.061.303/0001-02**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Dispensa
SEQUENCIA: 50

NOME:	CNPJ/CPF:
--------------	------------------

Data Abertura: 05/09/2025 Hrs: 09:15 Data Entrega: 05/09/2025 Hrs: 09:00
Local Entrega: ALMOXARIFADO - CAMPUS II , Observação: PROC. ADM. 1845/2025 - DL. 50/2025
AVENIDA FRANCISCO BELLUSCI, 1.000 - DISTR.
INDUSTRIAL - CEP: 17800-000 - TEL: (18) 3502-
5308 3502-5313

LOTE 1 - BRINDES PARA A MOSTRA DE PROFISSÕES 2025		VL. TOTAL LOTE:		0,0000					
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA	
1	08.3472 - GARRAFA TÉRMICA - Capacidade de 500 ml, confeccionada em aço inoxidável 304 (18/8). Com dimensões de 27 x 7 cm (com tampa), conta com parede dupla isolada a vácuo, sem condensação externa. Livre de BPA e com revestimento Diamond Coating. Acabamento na cor preta. Impressão em silk-screen direto na garrafa com logo 4x0. Tamanho da arte 5cm x 5cm.	200,0000	UN				0,00		
2	08.4223 - MOCHILA SACO - Confeccionada em nylon. Com medidas aproximadas de 41 cm de comprimento por 35 cm de largura, na cor preta. Impressão em silk-screen direto no tecido, com logo colorido 4x0. Tamanho da arte: 10 cm x 10 cm.	2500,0000	UN				0,00		
3	08.4224 - ESTOJO - Confeccionado em material non-woven de 100 g/m². Com dimensões de 210 x 110 mm, na cor preta. Uma Impressão em silk-screen direto no tecido, logo colorido 4x0. Tamanho da arte: 8 cm x 4 cm e uma impressão em silk-screen direto no tecido, logo branco 1x0. Tamanho 4cm x 2cm.	2500,0000	UN				0,00		
						Valor Líquido	0,00		

Validade da Proposta
Prazo de Entrega
Dt. Proposta

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E GARANTIA: DE
ACORDO COM EDITAL.**

Carimbo do CNPJ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Brindes para Mostra de Profissões 2025.

2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Qtd	Unidade	Tipo	Descrição do Produto	Descrição da arte	Imagem
1	200	unidade	Bem ou serviço para distribuição	Garrafa térmica com capacidade de 500 mL, confeccionada em aço inoxidável 304 (18/8). Com dimensões de 27 x 7 cm (com tampa), conta com parede dupla isolada a vácuo, sem condensação externa. Livre de BPA e com revestimento Diamond Coating. Acabamento na cor preta.	Impressão em Silk-screen direto na garrafa com logo colorido 4x0. Tamanho da arte: 5cm x 5cm.	
2	2.500	unidade	Bem ou serviço para distribuição	Mochila Saco é confeccionada em nylon. Com medidas aproximadas de 41 cm de comprimento por 35 cm de largura, na cor preta.	Impressão em Silk-screen direto no tecido, logo colorido 4x0. Tamanho da arte: 10 cm x 10 cm.	
3	2.500	unidade	Bem ou serviço para distribuição	Estojo, confeccionado em material non-woven de 100 g/m ² . Com dimensões de 210 x 110 mm, na cor preta.	Uma Impressão em Silk-screen direto no tecido, logo colorido 4x0. Tamanho da arte: 8 cm x 4 cm e uma impressão em Silk-screen direto no tecido, logo branco 1x0. Tamanho 4cm x 2cm.	



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Entre os dias 1.º e 3 de outubro de 2025, o Centro Universitário de Adamantina promoverá a 16.ª edição da Mostra de Profissões, evento tradicional que reúne estudantes de diversas escolas de Adamantina e região. Ao longo dos anos, a Mostra consolidou-se como uma importante oportunidade para que alunos dos últimos anos do ensino médio conheçam de perto a infraestrutura e os cursos ofertados pela instituição, favorecendo o esclarecimento de dúvidas sobre carreiras e contribuindo para a definição de seus projetos profissionais.

Trata-se de uma ação estratégica para o Centro Universitário, pois o contato direto com o ambiente acadêmico e com os docentes possibilita que os estudantes vivenciem, ainda que de forma breve, a realidade universitária. Essa aproximação potencializa o interesse pela continuidade dos estudos na instituição, fortalecendo sua presença e relevância na região.

Para tornar essa experiência ainda mais marcante, é fundamental que os visitantes sejam recebidos com atividades lúdicas, criativas e interativas, capazes de despertar sua curiosidade e engajamento. Além disso, a entrega de brindes personalizados com a marca “FAI” cria, desde o primeiro contato, um vínculo afetivo com a instituição, transmitindo valores de acolhimento, carinho e respeito. Essa conexão inicial, aliada à experiência vivida durante o evento, será determinante para que muitos desses jovens se tornem, futuramente, discentes dos cursos de graduação da FAI.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste Termo de Referência já foi objeto de contratações semelhantes por outros órgãos e entidades públicas, o que evidencia que não se trata de uma demanda exclusiva ou atípica no mercado.

Além disso, as pesquisas de preços realizadas por meio de análise de contratações similares efetuadas por este centro universitário — demonstram a viabilidade da contratação, assegurando o atendimento adequado aos interesses da coletividade. As empresas contratadas deverão estar aptas a prestar os serviços especificados, sempre observando a economicidade e adotando como critério de aquisição o menor preço, garantindo a otimização dos recursos públicos.

Por fim, considerando a baixa complexidade do objeto em questão, não se faz necessária a realização de audiência ou consulta pública para a coleta de informações junto ao mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação, é necessário que o contratado forneça os produtos na quantidade e parâmetros descritos neste Termo de Referência (vide item 2) e ainda observe os seguintes critérios:

Qualidade dos Produtos ou Serviços: O fornecedor deve garantir a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos, assegurando que atendam aos padrões estabelecidos.

Disponibilidade dos Itens: É essencial que o fornecedor disponha dos itens especificados em quantidade suficiente e dentro do prazo de entrega.



Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia dos produtos fornecidos, assegurando que estejam livres de defeitos de fabricação e que funcionem conforme especificado pelo fabricante.

Cumprimento de Prazos: É imprescindível que o fornecedor cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos brindes, garantindo que estejam disponíveis no momento adequado para a entrega.

Atendimento às Especificações: Os produtos fornecidos devem atender integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas.

Capacidade de Atendimento: O fornecedor deve demonstrar capacidade técnica e logística para atender à demanda, garantindo que todos os premiados recebam seus prêmios de forma eficiente e satisfatória.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

O modelo de execução do objeto será pautado na entrega dos produtos conforme os padrões descritos neste Termo de Referência, cumprindo todos os requisitos necessários e discriminados neste documento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser ajustado a critério da Administração pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

Os serviços serão prestados e será feita a análise dos mesmos, observando se cumprem os requisitos estabelecidos neste termo de referência (item 2).

8.2 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado em 10 dias úteis após a entrega total da mercadoria, devendo ser acompanhada da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado após conferência e constatada a exatidão com a nota fiscal.

8.3. Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado pelo setor de tesouraria da instituição, por meio de PIX ou depósito bancário.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1.1 O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, apurada pela análise de orçamentos prévios obtidos mediante cotação realizada pelo setor responsável.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Conforme apresentado no Documento de Formalização de Demanda, foi utilizada como parâmetro para os valores estimados ao objeto da presente orçamentos obtidos junto a empresas especializadas.

10.2. Conforme as informações apresentadas, os valores referenciais da presente contratação são de valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 56.355,00** (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme o descritivo de valores, abaixo:

3. Estimativa Preliminar do valor e da quantidade da contratação

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	Garrafa térmica com capacidade de 500 mL, confeccionada em aço inoxidável 304 (18/8). Com dimensões de 27 x 7 cm (com tampa), conta com parede dupla isolada a vácuo, sem condensação externa. Livre de BPA e com revestimento Diamond Coating. Acabamento na cor preta.	139,90	27.980,00
2	2.500	Mochila Saco é confeccionada em nylon. Com medidas aproximadas de 41 cm de comprimento por 35 cm de largura, na cor preta.	7,85	19.625,00
3	2.500	Estojo, confeccionado em material non-woven de 100 g/m ² . Com dimensões de 210 x 110 mm, na cor preta.	3,50	8.750,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será realizada com recursos próprios do Centro Universitário de Adamantina, conforme dotação orçamentária previamente estabelecida, junto à Pró-Reitoria de Extensão.



12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A gestão do contrato será conduzida de forma transparente e eficiente pelo(a) escriturário(a) **Lucas Frasson**, com a subsequente designação de um fiscal. O acompanhamento regular do desempenho da empresa contratada garantirá o cumprimento integral dos termos estabelecidos no contrato.

Adamantina, 27 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr.^a Liliana Martos Nicoletti Toffoli
Pró-Reitora de Extensão